



## Outros atos oficiais

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade nº N° 004/2025

Ratifico, para cumprimento da Inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EM ELETRICISTA INSTALADOR RESIDENCIAL, para a empresa: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, CNPJ: 03.774.819/0033-81 - Valor R\$ 21.360,00

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de Junho de 2025.

Thomas Jeferson Pereira da Silva - Secretário Municipal de Indústria, Com. e Serviços

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade nº N° 010/2025

Ratifico, para cumprimento da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, objetivando o AQUISIÇÃO DE CILINDRO EXPANSOR 5340LP, PARA A ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DE PARAGUAÇU PAULISTA, para a empresa: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA., CNPJ: 15.453.449/0001-82 - Valor R\$ 39.399,00.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de Junho de 2025.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade nº N° 012/2025

Ratifico, para cumprimento da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, objetivando o Pagamento de taxa para quitação de análise de projeto de uma Travessia Subterrânea não destrutiva de rede condutora de águas pluviais e esgotos sanitários no prolongamento da Avenida Galdino e Avenida Campo Grande, para a empresa: RUMO MALHA SUL S.A, CNPJ: 01.258.944/0001-26 - Valor R\$ 24.958,34.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de Junho de 2025.

Carlos Alberto Hipólito Ferreira - Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

## PODER LEGISLATIVO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

## EDITAL

### CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**, Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 26 da Lei Orgânica do Município, bem como pelo inciso V, do art. 76 do Regimento Interno e, tendo em vista as exigências contidas no art. 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades, e no art. 272, § 1º do Regimento Interno da Câmara, **CONVOCA** a população paraguaçuense para participar da Audiência Pública a ser realizada no **dia 28 de junho de 2025, sábado, às 14h**, no Plenário da Câmara de Vereadores, situada na Rua Guerino Matheus nº 205, para avaliação e discussão da seguinte matéria:

**1) PROJETO DE LEI Nº 0029/2025**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 - LDO 2026)”.

A audiência em questão será realizada na forma presencial e também na forma virtual, por meio da página institucional junto à plataforma Facebook, link <https://www.facebook.com/camaraparaguacu/>.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de junho de 2025.

### RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Presidente da Comissão Permanente  
de Orçamento, Finanças e Contabilidade